

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 353 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades administrativas junto ao Tesoureiro e Secretário;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reunião com o novo Secretário de Saúde do município de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar atividades administrativas na subseção do Coren-MS no município de Dourados/MS, e participar de reunião com Secretário de Saúde daquele município, nos dias 14 e 15 de agosto de 2020, assim como a representar o Coren-MS em reunião com o Secretário Municipal de Saúde de Dourados-MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 14 de agosto de 2020 e o retorno no dia 15 de agosto de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 a 15 de agosto de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012